

**ATA DA 56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 E 22 DE JULHO DE 2016.**

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel Windsor Brasília, SHN Quadra
3 01, Conjunto A, Bloco A – Asa Norte, Brasília - DF. Sob a **presidência** de Haroldo Pinheiro Villar de
4 Queiroz, os **conselheiros**: Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antônio Maia da Silva Dorez,
5 Claudemir José Andrade, José Alberto Tostes, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Anderson
6 Fioreti de Menezes, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, José Antonio Assis de
7 Godoy, Celso Costa, Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino, Wellington de Souza Veloso, Fábio
8 Torres Galisa de Andrade, Risale Neves Almeida, Sanderland Coelho Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho,
9 Luiz Fernando Donadio Janot, Fernando José de Medeiros Costa, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislaíne
10 Vargas Saibro, Ronaldo de Lima, Fernando Márcio de Oliveira, Renato Luiz Martins Nunes, Luis
11 Hildebrando Ferreira Paz e José Roberto Geraldine Júnior, Justificou a ausência: Roseana de Almeida
12 Vasconcelos, **convidados**: Roberto Simon – ouvidor-geral, Andréa Lúcia Vilella Arruda – representante do
13 CEAU-CAU/BR e a **Secretária Geral da Mesa** - Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura:** O presidente
14 **HAROLDO PINHEIRO**, às nove horas e dezessete minutos do dia vinte e um de julho de dois mil e
15 dezesseis, iniciou a 56ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O
16 presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional
17 Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a pauta, solicitou a
18 inversão da pauta em relação ao item 6.2, notificou que os itens de 6.5 a 6.8 seriam retirados da pauta,
19 devido a uma deliberação do Conselho Diretor em referência a considerações que seriam feitas pelo
20 CAU/MG, posteriormente. Anunciou as possíveis assinaturas de dois protocolos, um com o Conselho
21 Nacional do Ministério Público, sobre acessibilidade e outro com o Banco do Brasil, sobre concessão de
22 créditos específicos para o exercício da Arquitetura e Urbanismo. Perguntou se alguém teria alguma
23 observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Aprovação da Ata das 55ª Reunião**
24 **Plenária Ordinária do CAU/BR:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que a ata da 55ª
25 Reunião Plenária Ordinária seria apreciada na parte da tarde, por motivos alegação de não recebimento
26 dessa por parte de alguns conselheiros. **5 – Comunicações: 5.1.CEAU:** A representante do CEAU-
27 CAU/BR **ANDRÉA ARRUDA** informou sobre a reunião do CEAU-CAU/BR, na qual se dedicou à
28 organização do seminário do CEAU do CAU BR, integrando ensino, formação e exercício profissional,
29 decidindo-se também pela temática de novas tecnologias, com o título ainda em estudo, tendo como o mais
30 votado, até o momento, o “Aprendendo com o Futuro”. Relatou ainda que foram discutidos, sobre a tabela
31 de honorários, os ajustes que precisavam ser feitos e os que já haviam sido feitos, bem como a expectativa
32 de tempo , com a utilização do corpo técnico disponível, sem a implicação em maiores despesas. **5.2.**



33 **Ouvidoria-Geral:** O ouvidor-geral **ROBERTO SIMON** destacou que a Ouvidoria-Geral atravessava um
34 momento novo, instalando os sistemas de controle e de organização das demandas que partiam de várias
35 origens no país, criando uma conexão entre as bases de informações, chamada de rede de conhecimento.
36 Informou que estava sendo elaborado um manual de boas práticas, que poderia ser um manual de serviços
37 ou até uma carta de serviços. Ressaltou que a Ouvidoria-Geral, como um ser isolado, havia se vinculado à
38 RIA que, por sua vez, se vinculou ao tele atendimento qualificado aos Estados e que, fazendo a volta,
39 fechou-se com o SICCAU, com a segurança devida. Explicou que esses não seriam apenas canais de
40 resposta a questionamentos, mas também canais de ajuda final aos usuários. Informou ainda sobre o serviço
41 de *chat* que estaria funcionando a partir daquele dia, aumentando a vitalidade dentro do atendimento. **5.3.1.**
42 **CEN – CAU/BR:** O conselheiro **LUIZ AFONSO** anunciou que o cronograma da Comissão estava de
43 acordo com o planejando e que o regimento eleitoral estava em consulta pública. Anunciou que as
44 contribuições seriam analisadas na reunião seguinte e que tentariam levar o anteprojeto de resolução para
45 aprovação do Plenário do CAU/BR em setembro. **5.3.2. CPP – CAU/BR:** O conselheiro **SANDERLAND**
46 **RIBEIRO** informou que a CPP-CAU/BR tinha conhecido de perto várias experiências de Assistência
47 Técnica em Habitação de Interesse Social pelo Brasil e constatado o poder de transformação social e de
48 qualidade de vida promovido aos que recebem aquele tipo de apoio. Ressaltou a importância da Arquitetura
49 e Urbanismo para o crescimento ordenado das cidades, fazendo com que a própria população visse os
50 arquitetos e urbanistas como profissionais essenciais, não só na camada de população com alta renda, mas
51 na baixa renda também. Informou que a próxima reunião da CPP-CAU/BR seria em Campo Grande, na
52 qual haveria uma reunião com a Secretária de Estado de Habitação do Estado do Mato Grosso do Sul,
53 senhora Maria do Carmo Avasani, quando seria exposto o Projeto “Lotes Urbanizados”, metodologia
54 adotada atualmente por aquela Secretaria. Disse que no dia nove de setembro próximo, a CPP-CAU/BR
55 realizaria o II Seminário de Assistência Técnica de Arquitetura e Urbanismo em Belém, onde seriam
56 tratados temas como a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e Valorização Profissional do
57 Arquiteto e Urbanista. Comentou sobre a importância de a CPP-CAU/BR ter um diálogo mais próximo
58 com o CEAU, pois tinham muitos pontos que poderiam ser trabalhados de forma conjunta, como a questão
59 da valorização do profissional arquiteto e urbanista. Concluiu agradecendo a presença do Clóvis Ilgenfritz
60 naquela plenária, abrilhantando-a com sua experiência técnica, na oportunidade da deliberação sobre a
61 inclusão nas diretrizes para 2017 da destinação de 2% dos recursos de cada CAU/UF para projetos de
62 Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, buscando com que os arquitetos começassem a
63 vencer as barreiras, não sendo mais vistos pela população com uma visão elitista, mas com uma visão
64 social e de transformação da sociedade brasileira. **5.3.3. CPUTA – CAU/BR:** A conselheira **LANA JUBÉ**
65 relatou que a CPUTA-CAU/BR se reuniu nos dias 5 e 6 de julho em Palmas, Tocantins. Informou que no
66 primeiro dia, a Comissão teve um encontro com a Vice-Governadora do Estado, Cláudia Lelis, e participou
67 de uma mesa redonda no I Seminário de Política Urbana e Ambiental do CAU/TO. Relatou que no segundo
68 dia, a CPUTA-CAU/BR visitou a Área de Proteção Ambiental (APA) do Lajeado, uma reserva que vinha
69 sendo desmatada e ocupada de forma irregular, e que também se reuniu com a equipe técnica do Instituto



70 Municipal de Planejamento Urbano de Palmas. Destacou que no final do segundo dia foi realizada uma
71 reunião específica da CPUA-CAU/BR, na qual foi deliberado o corte de 153 mil reais do orçamento da
72 Comissão devido à solicitação da Comissão de Planejamento e Finanças. Relatou que também foi
73 deliberada a participação da Comissão no II ARQAMAZONIA, bem como a sua participação, como
74 coordenadora da CPUA, no Habitat III. Informou que ela e o conselheiro Fernando Diniz, da Comissão de
75 Relações Internacionais, já tiveram suas inscrições previamente feitas no Habitat III. O conselheiro **LUIS**
76 **HILDEBRANDO** destacou que a ida da CPUA-CAU/BR ao Tocantins conseguiu com que o CAU
77 estivesse na mídia, levando o Conselho a um patamar diferente, semelhante ao da OAB, informando a
78 sociedade sobre os problemas que muitas vezes ela não tem conhecimento. Parabenizou o CAU pela
79 atuação e destacou que esse era o papel do Conselho: pugnar pela boa Arquitetura e Urbanismo. O
80 presidente **HAROLDO PINHEIRO** cumprimentou o CAU/TO pela sua atuação expressiva e destacou o
81 uso do aplicativo MobiArq, que fez o CAU/TO contar com a participação de todos os arquitetos
82 interessados em defender a profissão e em contribuir com a fiscalização do CAU. Pediu que fossem
83 levados seus cumprimentos à presidente Joseisa. A conselheira **LANA JUBÉ** acrescentou que a CPUA-
84 CAU/BR também foi convidada a participar de uma reunião e visitar o município de Macapá, onde a
85 Comissão veria a questão das orlas fluviais e do projeto Minha Casa Minha Vida, nessas áreas de ressaca
86 do município. Informou que o Seminário que deveria ser realizado no final de julho, em conjunto com o
87 Fórum dos Presidentes dos CAU/UF, havia sido adiado, por questões técnicas, e por isso seria realizado em
88 Brasília, um dia antes da 57ª Plenária Ordinária do CAU/BR, em agosto, tendo como objetivo a finalização
89 dos documentos que seriam direcionados ao Habitat III e aos CAU/UF, para que eles trabalhassem com os
90 candidatos, tanto à Prefeitura quanto às Câmaras. **5.3.4. CRI – CAU/BR:** O Conselheiro **GERALDINE**
91 **JUNIOR** registrou que o coordenador da CRI, conselheiro Fernando Diniz, estava ausente, pois estava
92 participando de um encontro da Universidade de Delft, na Holanda. Informou que a CRI, durante a sua 46ª
93 reunião ordinária, realizada no último dia 6 de julho, tratou dos acordos de cooperação que seriam firmados
94 em prol de possibilitar a mobilidade de profissionais. Registrou que a Comissão recebeu a declaração do
95 Diretor de Serviços do Ministério das Relações Exteriores (MRE) sobre a importância do Conselho de
96 Arquitetura e Urbanismo na mobilidade de profissionais respondendo demandas à Organização para a
97 Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que havia colocado o Brasil como um país restritivo.
98 Concluiu, então, que no campo da Arquitetura e Urbanismo, o CAU é diferenciado e tinha sido importante
99 no relacionamento com o Ministério das Relações Exteriores. Informou que a Comissão havia levado para
100 o plenário aprovar alguns acordos que tratavam basicamente de mobilidade de profissionais. Contou sobre
101 a realização de reunião com o coordenador da CRI, Fernando Diniz, e os representantes da Secretaria de
102 Comércio e de Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC). Contou sobre a
103 discussão no âmbito da CRI sobre a necessidade de desregulamentação de serviços, redução de honorários
104 mínimos e flexibilidade nas atribuições profissionais privativas, que tem sido colocada como impedimento
105 à área de engenharia pelo Ministério da Fazenda e pelo Banco Mundial, o que deixava o CAU atento para
106 eventuais efeitos colaterais ao campo da Arquitetura e Urbanismo. Informou que a CRI agendou uma



107 reunião com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX) e a Associação
108 Brasileira de Escritórios de Arquitetura e Urbanismo (ASBEA) com o objetivo de construir um projeto
109 integrado e articulado que possibilitasse capacitar os escritórios de pequeno e médio porte para o
110 desenvolvimento de serviços no exterior, com foco inicial nos países do Mercosul. Informou que a
111 Comissão participou da reunião da CIAN que havia acontecido em Buenos Aires na semana anterior e um
112 dos assuntos tratados foi a possibilidade do CAU em contribuir com a construção dos normativos de acervo
113 técnico no âmbito do Mercosul, tendo em vista que o RRT foi um grande avanço no campo. Por fim, a
114 comissão tratou da reprogramação orçamentária da CRI, que contou com um corte bastante significativo de
115 aproximadamente 20% do valor inicial. **5.3.5. CED – CAU/BR:** O coordenador da Comissão de Ética e
116 Disciplina, conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** relatou que a CED estava elaborando um projeto de
117 consolidação das resoluções de ética e disciplina. O objetivo era de, na última reunião plenária do corrente
118 ano, levar a proposta para aprovação, consolidando as quatro resoluções que tratavam de processo ético.
119 Informou que no dia 19 de julho havia sido realizado o treinamento técnico dos assessores das comissões
120 de ética, que foi um trabalho coordenado pelo conselheiro Luiz Afonso e pelo assessor jurídico Eduardo
121 Paes, na ocasião foram ouvidas contribuições dos CAU/UF sobre a consolidação. Citou que outro projeto
122 em andamento era a elaboração dos comentários ao Código de Ética, e que esse trabalho vinha sendo
123 realizado por meio do consultor, arquiteto e urbanista João Honório de Mello, em discussão com a
124 Comissão. O cronograma proposto estava sendo cumprido tempestivamente. Comunicou que foram
125 encaminhadas à Comissão contribuições dos conselheiros estaduais. Relatou que foi incluída, no orçamento
126 da CED, uma reunião extraordinária com o consultor para tratar da formatação final da proposta. Informou
127 que surgiu uma demanda dos conselhos estaduais, particularmente do CAU/PE, para criação de um Código
128 de Conduta para tratar do relacionamento interpessoal entre os profissionais arquitetos, conselheiros e
129 assessores, no âmbito dos conselhos estaduais e do CAU/BR. Essa tarefa estava a cargo da COA, mas
130 houve uma proposta da CED, acatada pela coordenadora da COA, para que o trabalho fosse feito em
131 colaboração pelas duas comissões. Foi feita a reprogramação orçamentária da CED, que propôs a redução
132 de custos, com corte de cerca de 30% das despesas previstas. Informou que seria realizado o Seminário
133 Regional da Região Sul, em Curitiba/PR, nos dias 11 e 12 de agosto de 2016. Esse seria um evento
134 conjunto com a CEP, que discutiria o direito autoral, do ponto de vista da legalidade e da ética. **5.3.6. CEF**
135 **– CAU/BR:** O Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** informou sobre as atividades recentes da Comissão
136 de Ensino e Formação, sobre a reunião realizada nos dias 7 e 8 de julho. Informou que a próxima reunião
137 ordinária seria realizada antecipadamente em 28 e 29 de julho na sede do CAU/RS em Porto Alegre – RS,
138 quando seria discutida a regulamentação das atividades dos escritórios modelos, laboratórios que
139 funcionam nas instituições de ensino, ou seja, regulamentar o que extensão em Arquitetura e Urbanismo.
140 Explicou que havia um novo normativo do Ministério da Educação que determinava que 10% da carga
141 horária do curso fosse aplicada em atividades de extensão. Contou que na reunião do dia 7 de julho a
142 Comissão fez uma visita à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) do
143 Ministério da Educação (MEC), na qual quase toda a Comissão, o novo Secretário da SERES Maurício



144 Romão e o Assessor do GAB/SERES Rubens Martins estiveram presentes. Explicou que a SERES era a
145 secretaria que recepciona as manifestações técnicas que o CAU elaborava acerca dos atos autorizativos dos
146 cursos a serem emitidos pelo MEC, e que o novo secretário ainda não conhecia o trabalho do CAU e a CEF
147 teve a oportunidade de apresentar as suas contribuições enviadas ao MEC até o momento, e todo o
148 potencial das ferramentas SICCAU e IGEO que subsidiam os trabalhos. Contou que o Secretário elogiou o
149 trabalho e abriu a possibilidade de realizar uma nova reunião técnica em agosto com a equipe da diretoria
150 de regulação do MEC para verificar conjuntamente as possibilidades de aprofundar os trabalhos do CAU e
151 dar mais subsídios ao MEC na perspectiva da restrição da oferta de cursos do país. Informou que na
152 reunião a Comissão discutiu-se o último relatório do Consultor Wilson Ribeiro dos Santos Júnior sobre o
153 projeto de Acreditação de Cursos do CAU, que deveria ser implantado em breve, após os trâmites internos
154 necessários para a estruturação de uma área educacional específica dentro do Conselho, de forma a
155 possibilitar a outorga do primeiro selo de qualidade já em 2017. E, informou que outros assuntos foram
156 tratados como: as resoluções de Cadastramento de Cursos e de Registros Profissionais; residência técnica
157 em arquitetura e urbanismo - em conjunto com a Comissão de Ética e Disciplina – para a qual foi criado
158 um grupo de conselheiros (Fernando Diniz e Cássia Abdala) que se aprofundariam na matéria e
159 posteriormente retornariam às Comissões; o cálculo de tempestividade de solicitações de reconhecimento
160 de cursos; e, por fim, a reprogramação orçamentária da CEF que contou com um corte bastante
161 significativo de aproximadamente 20% do valor. **5.3.7. CEP – CAU/BR:** O conselheiro **HUGO**
162 **SEGUCHI** informou que a CEP-CAU/BR tinha, como planejado, revisado várias resoluções nas quais
163 estavam sendo encontradas algumas inconsistências e situações que precisavam ser ajustadas com o
164 SICCAU, e que, brevemente, seriam trazidas ao plenário do CAU/BR para apreciação de todos. Informou
165 que no dia 11 e 12 de agosto seria realizado em Curitiba o Seminário de Direitos Autorais, em parceria com
166 a COA-CAU/BR. Concluiu agradecendo a manifestação de todos na oportunidade da passagem de seu
167 aniversário. **5.3.8. COA – CAU/BR:** A conselheira **GISLAINE SAIBRO** disse que estava previsto para
168 pautar e iniciar a discussão na reunião de agosto do Conselho Diretor o primeiro texto do Regimento Geral.
169 Informou que no dia trinta de agosto será realizado o segundo encontro da COA, que discutiria alguns
170 temas considerados polêmicos constantes no Regimento Geral juntamente com membros e assessorias de
171 comissões que tratavam de organização e administração dos CAU/UF, seria abordado também assuntos
172 relacionados à Gespública, ao Portal da Transparência e ao CSC. Comunicou que no dia nove de agosto a
173 COA, por meio de sua coordenação, apresentaria o CSC ao plenário do Rio Grande Sul e disse que este
174 trabalho inicial era para dar conhecimento aos conselheiros e presidentes do que realmente era e o que fazia
175 o CSC. Reforçou que esta apresentação seria piloto para que se pudesse levar a outros estados e apresentar
176 na Plenária Ampliada de agosto. Afirmou que o intuito dessa apresentação era promover um debate para
177 alterar o formato atual do CSC do CAU para outro tipo de organização e para inserir paralelamente o
178 debate no Gespública, que supriria algumas demandas do CSC que atualmente não teria condições de
179 cumprir. Fez apresentação sobre o monitoramento institucional em que a comissão analisou os Regimentos
180 Interno publicados nos sites dos CAU/UF e a composição das comissões. O presidente **HAROLDO**



181 **PINHEIRO** parabenizou a comissão pelo extenso e bem feito trabalho. A conselheira **GISLAINE**
182 **SAIBRO** agradeceu a colaboração dos membros da comissão e da equipe de assessoria neste trabalho. O
183 conselheiro **FÁBIO GALISA** questionou se havia sido verificada a possibilidade de alguns conselheiros
184 suplentes estarem exercendo a titularidade do mandato, como nos casos do titular renunciar o suplente
185 assume a titularidade. Relatou que houve dois casos, como mencionado, no Estado da Paraíba. A
186 conselheira **GISLAINE SAIBRO** afirmou que as informações haviam sido coletadas pelos sítios
187 eletrônicos dos CAU/UF e não havia a identificação se o suplente estava na titularidade e caso ele estivesse
188 ocupando a titularidade não poderia identificá-lo como suplente. Reforçou que os dados apresentados eram
189 informações publicadas nos sítios eletrônicos. O conselheiro **FERNANDO COSTA** disse que se as
190 informações haviam sido retiradas dos sites deveriam ser corrigidas. Disse ainda que a presidente do
191 CAU/RN estava na coordenação de comissão e compondo-a. Expôs que recentemente havia sido alterado e
192 que entraria em contato para corrigir no site esta situação. **5.3.9. CPFI – CAU/BR:** O coordenador da
193 CPFI, **ANDERSON FIORETI**, informou que a comissão se reunira nos dias 12 e 13 de julho e dentre os
194 pontos de pauta, realizou-se uma análise preliminar da Reprogramação 2016. Também foi revisada a versão
195 final da resolução que tratava de anuidades e negociação de débitos, e as contas dos CAU/AP e CAU/SE,
196 que haviam sido sobrestadas. A pauta principal foram as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e
197 Orçamento de 2017. Ressaltou que, como novidade, as diretrizes incluíram um percentual de 2% para
198 atividades de assistência técnica. **5.4. Presidência – CAU/BR:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
199 destacou que o CAU/BR foi convidado pela Ordem dos Arquitetos de Portugal para fazer uma
200 apresentação sobre o sistema de funcionamento do CAU no Brasil, os sistemas eletrônicos e de
201 monitoramento. Explicou que realizou uma apresentação focada no Centro de Serviços Compartilhados,
202 particularmente no SICCAU e sobre o rebatimento disso no território por intermédio do sistema de
203 inteligência geográfica aplicados, que podiam ser utilizados no gerenciamento da profissão. **8. Pauta**
204 **Especial: Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social: Da Assistência Técnica de Moradia**
205 **Econômica à Lei 11.888/2008:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** convidou para compor a mesa o
206 arquiteto e urbanista Clóvis Ilgenfritz da Silva e o presidente da Federação Nacional dos Arquitetos e
207 Urbanistas Jefferson Salazar. O arquiteto e urbanista **CLÓVIS ILGENFRITZ** realizou a apresentação
208 sobre “Visões Críticas Acerca da Realidade Brasileira na Promoção de HIS” ASSISTÊNCIA TÉCNICA. O
209 conselheiro **ANDERSON FIORETI** informou que a Comissão de Política Profissional encaminhou à
210 Comissão de Planejamento e Finanças uma proposta bastante interessante que foi contemplada no
211 orçamento do CAU: a aplicação de no mínimo 2% dos recursos do Conselho, equivalente a um volume de
212 no mínimo dois milhões 555 mil reais para aplicação no ano de 2017 em Assistência Técnica em Habitação
213 de Interesse Social. Frisou ainda que era uma diretriz de aplicação mínima nesse recurso, não impedindo ao
214 Estado aplicar mais recurso nesse tipo de projeto. O conselheiro **MANOEL DE OLIVEIRA** Sugeriu que a
215 cadeira de habitação de interesse social fosse incluída na grade curricular. O conselheiro **HEITOR MAIA**
216 disse que era necessário começar a pensar como envolver os arquitetos recém-formados com uma bolsa de
217 remuneração, porque só assim seria possível viabilizar o trabalho da assistência técnica, por esse lado. O



218 ouvidor-geral **ROBERTO SIMON** considerou que a instituição de uma coordenação nacional centralizada
219 poderia criar uma isonomia maior de tratamento e um projeto mais vitorioso, principalmente nas regiões
220 mais carentes. O conselheiro **WELLINGTON VELOSO** informou que a Comissão de Política
221 Profissional elaborou uma deliberação, solicitando que no SICCAU fosse inserido um campo no qual o
222 profissional informaria que ao RRT seria de habitação de interesse social, para que essas ações fossem
223 mapeadas. O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** esclareceu ao conselheiro Manoel de Oliveira que o
224 CAU/BR, por meio da Comissão de Ensino e Formação, e a Associação Brasileira de Ensino de
225 Arquitetura e Urbanismo encaminharam para o Conselho Nacional de Educação, no ano de 2015, uma
226 proposta de revisão das diretrizes curriculares que contemplava a questão de projeto e também da questão
227 da assistência técnica, da moradia; e que muitas instituições de ensino já tratavam do assunto, algumas com
228 mais profundidade, outras com um pouco menos. Informou ainda que na revisão da Carta da Unesco, para
229 formação dos arquitetos, dois assuntos importantes foram incluídos no último Congresso da União
230 Internacional, em 2011 em Tóquio, sendo um deles a questão da importância da atuação com mais
231 profundidade, dos arquitetos, no campo do desempenho e da eficiência energética das edificações; e o
232 segundo, a questão da regularização fundiária, especialmente na América Latina e na África. O presidente
233 **HAROLDO PINHEIRO** enfatizou que no início da caminhada do CAU havia disso feito um
234 planejamento estratégico envolvendo todos os presidentes estaduais, conselheiros estaduais, as entidades,
235 conselheiros federais e muitos servidores, cujo objetivo principal do Conselho era promover a Arquitetura e
236 Urbanismo de qualidade para todos. Disse acreditar que na presente data estariam dando mais um pequeno
237 passo naquela direção. Enfatizou que para cada real que se gastava em Urbanismo, em melhoria das
238 condições sanitárias de qualquer local, são quatro reais que se economizava no sistema de saúde. A
239 conselheira GISLAINE SAIBRO agradeceu a presença do arquiteto e urbanista Clóvis Ilgenfritz da Silva
240 dizendo que ele era extremamente reconhecido entre os colegas gaúchos e certamente tinha o
241 reconhecimento nacional por toda a batalha 40 anos tratando daquela questão. Disse que ele trazia toda a
242 sua experiência e toda a sua contribuição para que a o Conselho pudesse avançar no debate. O presidente
243 **HAROLDO PINHEIRO** suspendeu a sessão às treze horas e vinte minutos. Às quinze horas e vinte
244 minutos, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** reiniciou a sessão. **6. Ordem do dia: 6.2. Informe sobre**
245 **Portaria Presidencial que prorroga o prazo para apresentação de relatório da Comissão de Inquérito**
246 **CAU/MA referente às contas de 2015:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que o item 6.1
247 tratava-se apenas de um informe. Apresentou a portaria assinada por ele, concedendo a prorrogação de 30
248 dias para a Comissão de Inquérito apresentar o seu relatório conclusivo, ação prevista na deliberação
249 plenária aprovada na reunião passada. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo**
250 **Ético-disciplinar nº 283521/2015 (CAU/MT):** A conselheira **LANA JUBÉ**, relatora do processo,
251 procedeu à leitura de seu relatório e voto, bem como da minuta de deliberação plenária que mantinha a
252 aplicação da sanção de censura pública e afastava a sanção de suspensão aplicada pelo Plenário do
253 CAU/MT. O processo tratava de infração ética pelo exercício de funções de polícia administrativa sobre
254 serviços que os próprios profissionais efetuavam, no exercício da Arquitetura e Urbanismo, como



255 autônomos. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugeriu que a recomendação ao CAU/MT para proceder
256 de ofício a apuração de acobertamento profissional fosse incluída na deliberação plenária. Relatou que
257 devia constar na deliberação plenária tudo o que foi decidido e que deveria se transformar em ação. A
258 conselheira **LANA JUBÉ** acatou a sugestão. O conselheiro **ANDERSON FIORETI** relatou que era
259 importante que a deliberação da comissão estivesse clara, refletindo os encaminhamentos que se
260 pretendiam dar ao voto do relator, e que isso também deveria estar transcrito na deliberação plenária. O
261 presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária foi aprovada
262 com vinte e quatro votos favoráveis. **6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo**
263 **Ético-disciplinar nº 358273/2015 (CAU/SC):** A conselheira **CÁSSIA ABDALLA**, relatora do processo,
264 procedeu à leitura de seu relatório e voto, bem como da minuta de deliberação plenária que negava
265 provimento ao recurso interposto pelo denunciado e mantinha a decisão do Plenário do CAU/SC, pela
266 aplicação da sanção de advertência reservada. A deliberação recomendava que o CAU/SC procedesse a
267 apuração de ofício de possível prática de infração ética de acobertamento profissional. A conselheira
268 **GISLAINE SAIBRO** relatou que o Plenário não deveria se ater apenas às questões de mérito, deveriam
269 ser observados também os prazos de tramitação dos processos. A conselheira **CÁSSIA ABDALLA** relatou
270 que as denúncias feitas diretamente aos CAU/UF estavam tramitando de forma mais ágil, mas infelizmente,
271 os processos recebidos dos CREAs, no começo da formação do Conselho, demoraram muito pra tramitar.
272 O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária foi aprovada
273 com vinte e seis votos favoráveis. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo**
274 **Ético-disciplinar nº 326705/2015 (CAU/RJ):** o conselheiro **ANDERSON AMARO** relatou que por
275 ausência do relator, o conselheiro Clênio Plauto, iria proceder à leitura do relatório e voto, bem como da
276 minuta de deliberação plenária que daria provimento ao recurso interposto para declarar não operada a
277 prescrição da pretensão punitiva e devolução dos autos à instância de origem para análise de mérito. O
278 conselheiro **LUIZ FERNANDO JANOT** indagou o significado da expressão “duplo grau de jurisdição”.
279 O assessor jurídico **EDUARDO PAES** explicou que o duplo grau de jurisdição se traduzia no direito ao
280 recurso, tão somente isso. O conselheiro **LUIZ JANOT** sugeriu que o texto tivesse uma linguagem mais
281 simples, a maioria dos membros do Plenário não entendeu a expressão. Relatou que não se sentia
282 confortável em votar algo que desconhece. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** relatou que a questão
283 suscitada é pertinente, mas no caso específico deveriam ser colocados os termos jurídicos, pois se tratavam
284 de questões legais. A Deliberação Plenária foi aprovada com vinte e quatro votos favoráveis e duas
285 abstenções. **6.9. Projeto de Deliberação Plenária que aprecia e julga o Recurso Interposto ao Processo**
286 **de Fiscalização nº 1000010163/2014 do CAU/MG - Protocolo SICCAU 187939/2014 – Interessada:**
287 **Maria de Fátima Bontempo:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** convidou o coordenador da CEP-
288 CAU/BR para apresentar o tema. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** solicitou ao conselheiro Claudemir
289 Andrade, membro da CEP-CAU/BR, que apresentasse aos presentes daquela plenária. O conselheiro
290 **CLAUDEMIR ANDRADE** leu o voto da CEP-CAU/BR sobre o projeto de deliberação plenária que
291 apreciava e julgava o recurso interposto o processo de fiscalização nº 1000010163/2014 do CAU/MG,



292 protocolo SICCAU 187939/2014 e interessada Maria de Fátima Bomtempo. Disse que a conclusão da
293 CEP-CAU/BR, tendo em vista que a profissional efetuou o RRT após ter sido concluída a atividade,
294 caracterizando um registro extemporâneo, seria pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa,
295 como determinava o artigo 50 da lei 12378/2010 e resolução CAU/BR 91/2014 vigente. Informou que, por
296 aquele voto fundamentado, a CEP-CAU/BR recomendava o indeferimento do recurso da interessada, a
297 manutenção da decisão do plenário do CAU/MG e o consequente envio dos autos seguido de comunicação
298 daquela decisão ao CAU/MG e à parte interessada. Leu a Deliberação Plenária DPOBR 0056-09/2016 que
299 apreciava o recurso interposto pela interessada em face da decisão do plenário do CAU/MG e indeferia o
300 recurso da interessada e mantendo a decisão do plenário do CAU/MG, encaminhando a decisão ao
301 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CAU/MG, para as devidas providências. O
302 presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em discussão. O conselheiro **HEITOR MAIA**
303 disse que o relato estava bastante claro e detalhado, mas não iria perder a oportunidade de sempre fazer um
304 comentário contrário ao RRT Extemporâneo. Externou sua opinião dizendo que aquela era um tipo de
305 penalidade extremamente desgastante para os profissionais. Concluiu dizendo que a grande maioria dos
306 arquitetos também não achava justo. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** disse que o CAU/BR precisaria
307 realmente estudar aquela questão do RRT Extemporâneo, mas que naquele caso específico a colega não
308 tinha feito o RRT e depois de notificada, ela fez um normal, quando deveria registrar um extemporâneo.
309 Disse que se o CAU/BR fosse até as últimas consequências, ela deveria ser encaminhada para uma
310 verificação ética. O conselheiro **WELLINGTON VELOSO** disse que concordava com o conselheiro
311 Heitor. Ressaltou que o CAU deveria rever aquela questão do RRT Extemporâneo. O conselheiro
312 **NAPOLEÃO FERREIRA** disse que o RRT poderia ser um instrumento mais valorizado e de valorização
313 profissional. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** disse que aquela sugestão estava em estudo no Projeto
314 Ethos, no capítulo do “Ache um arquiteto”, de quando cada arquiteto fizer o RRT, será remetido
315 diretamente pro seu currículo. Perguntou se os conselheiros estavam informados, se poderiam votar.
316 Colocou a matéria em regime de votação e depois anunciou o resultado. Informou que a matéria foi
317 aprovada com vinte e cinco votos a favor e um voto contrário. O conselheiro **RENATO NUNES** disse que
318 tinha um entendimento diferente, que não vinha ao caso naquele momento. Informou que o fato teve um
319 estudo muito profundo e muito bem elaborado pelo assessor jurídico do CAU/BR, doutor Medeiros, cujas
320 conclusões daquela questão, de ética ou da legalidade do exercício na questão do RRT, tinham sido
321 utilizadas com muita propriedade nas decisões da comissão de ética. O conselheiro **HUGO SEGUCHI**
322 disse que queria agradecer ao conselheiro Renato Nunes por ter pedido vistas ao processo, pois as
323 comissões, pela primeira vez, se reuniram para decidir sobre aquele assunto. Ressaltou que tinha como um
324 sonho de conselheiro federal ver o RRT como um instrumento de valorização profissional. O presidente
325 **HAROLDO PINHEIRO** convidou o presidente do departamento do Distrito Federal do Instituto de
326 Arquitetos do Brasil, Matheus Seco, para a assinatura do contrato para construção das sedes do CAU/BR e
327 do IAB/DF. Realizou a leitura do caput do contrato. Adicionou que já possuía os documentos necessários
328 para o edital do concurso. Após a assinatura, O presidente **HAROLDO PINHEIRO** encerrou a sessão às



329 dezoito horas e quinze minutos, convocando os conselheiros para começar os trabalhos às nove horas do
330 dia seguinte. A sessão foi reaberta às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho. **7.2**
331 **Assinatura de protocolo com o Banco do Brasil:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** convidou o
332 gerente regional de negócios da Cielo **EURICO MARTINS** para realizar a apresentação sobre o convênio
333 do CAU/BR com o Banco do Brasil sobre linha de crédito, utilização de máquinas móveis, de cartão de
334 crédito e hospedagem de sítios eletrônicos, nos quais o profissional poderá comercializar projetos e
335 serviços. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** convidou o Gerente Regional de Negócios da Cielo
336 **EURICO MARTINS**, o Superintendente Regional do Banco do Brasil Antonio Carlos Servo e o Gerente
337 Geral do Banco do Brasil Jose Aparecido de Oliveira para comparecerem na próxima reunião plenária
338 ampliada, no dia dezoito de agosto para que seja comentado o andamento do nosso convênio nos
339 primeiros vinte e trinta dias. Informou ainda que a Comissão de Planejamento e Finanças acompanhou de
340 perto o processo de elaboração do convênio. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** assinou o protocolo e
341 prosseguiu com o item **4. Aprovação da Ata das 55ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** O
342 presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou se havia alguma correção além das já propostas e anunciou
343 o regime de votação. A ata foi aprovada por vinte e um votos, quatro abstenções e duas ausências. **6.10.**
344 **Projeto de Deliberação Plenária que aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação do CAU**
345 **- exercício 2017:** O conselheiro **ANDERSON FIORETI** apresentou o documento elaborado pela
346 assessoria de planejamento, contendo as premissas, cenário de recursos, Fundo de Apoio e Centro de
347 Serviços Compartilhados. Declarou que a receita total de arrecadação prevista para 2017 estava na ordem
348 de 144 milhões de reais, o que representava um crescimento de 9,6% frente à programação de 2016, e de
349 1,6% se considerada a inflação de 8%. O valor do CAU Básico seria corrigido pela inflação, resultando em
350 R\$ 1 milhão. O CSC ficaria em R\$ 11.9 milhões, sendo 10% do fundo de reserva. O quantitativo estimado
351 de profissionais era de 148 mil, com expectativa de 126 mil pagantes. Dentre os limites, destaque para o
352 mínimo de 2% com assistência técnica. Os estados que não cumprissem os limites estabelecidos pelas
353 diretrizes estariam sujeitos à ressalva na prestação de contas. Finalizada a apresentação, fez a leitura da
354 Deliberação Plenária. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** perguntou se não seria interessante, assim como
355 há os limites de investimento, que houvesse um para o CSC também. O conselheiro **ANDERSON**
356 **FIORETI** explicou que o orçamento do CSC é decorrente de demandas e negociações específicas que
357 acontecem durante o ano. Posta a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **6.11. Projeto de**
358 **Deliberação Plenária que aprova Acordos Bilaterais:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** fez a
359 leitura do ponto de pauta, e passou a palavra ao coordenador adjunto da Comissão de Relações
360 Internacionais, relator da matéria. O Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** explicou que o objetivo dos
361 acordos era atender as eventuais possibilidades de exercício temporário de trabalho de Arquitetura no
362 Brasil, e, obviamente, visando reciprocidade, partindo do princípio que os profissionais brasileiros tinham
363 os mesmos direitos de exercer a atividade também no exterior. Informou que a CRI recebera a demanda do
364 presidente do Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP) de construir acordos
365 de cooperação com os demais países de língua portuguesa, tendo em vista que o CAU já havia iniciado essa



366 aproximação com a Ordem dos Arquitetos de Portugal (OA/PT). O Conselheiro fez a leitura da minuta do
367 texto base que serviria para a criação dos acordos bilaterais a serem firmados com os países membros da
368 CIALP, exceto com a OA/PT. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou ao plenário se havia
369 alguma dúvida a respeito dos processos. Após discussão sobre a matéria, abriu o regime de votação para os
370 registros que foram aprovados por unanimidade dos presentes, sendo 20 votos a favor, 4 votos contra, 2
371 abstenções e 1 ausência. Agradeceu à Comissão pelo trabalho realizado. O presidente **HAROLDO**
372 **PINHEIRO** suspendeu a sessão, convocando os conselheiros para o reinício às quatorze horas e dez
373 minutos. A sessão foi reaberta às quatorze horas e dez minutos. **6.12. Projeto de deliberação Plenária que**
374 **aprova a indicação dos conselheiros Fernando Diniz Moreira e Maria Eliana Jubé Ribeiro como**
375 **representantes do CAU/BR no ONU-Habitat III em Quito - Equador, em outubro de 2016:** O
376 presidente **HAROLDO PINHEIRO** procedeu a leitura do Projeto de Deliberação Plenária que aprovava a
377 indicação dos conselheiros Fernando Diniz Moreira e Maria Eliana Jubé Ribeiro, como representantes do
378 CAU Brasil no ONU-Habitat III, em Quito, Equador, em outubro de 2016. Em seguida passou à palavra a
379 coordenadora da CPOA-CAU/BR **LANA JUBÉ** que destacou a importância do evento a nível mundial
380 para os próximos 20 anos, no entendimento da habitação no contexto urbano maior, nos eixos de eixos de
381 mobilidade, de saneamento, de meio ambiente e de uma cidade saudável, resiliente e sustentável. Informou
382 que a CPOA-CAU/BR também estaria preparando o documento lido na reunião Plenária anterior e que foi
383 elaborado um cronograma, junto com o Fórum de Presidentes, no qual se pretendia finalizar a formatação
384 deste documento no II ARQAMAZONIA e sua aprovação na reunião Plenária subsequente. Relatou que a
385 representação do CAU/BR no Habitat III não seria apenas para levar o documento do Conselho, como
386 também para trazer as experiências de diversos lugares do mundo, para que se pudesse, dentro das
387 peculiaridades ambientais, sociais, territoriais de cada país, contribuir na construção de cidades mais
388 resilientes. O conselheiro **GERALDINE JUNIOR** entendeu que a composição de representação do CAU
389 no Habitat III era excelente, já que o conselheiro Fernando Diniz e a conselheira Lana Jubé já estavam
390 envolvidos no tema do evento há bastante tempo. Destacou a grande expectativa para o Habitat III, pois se
391 tratava de um evento que ocorre a cada 20 anos. Relatou que se esperava que o Conselho levasse uma
392 contribuição que pudesse viabilizar a ampliação do acesso dos profissionais arquitetos e urbanistas nas
393 atividades que iriam se desdobrar a partir do documento aprovado. O conselheiro **RENATO NUNES**
394 relatou que estava de acordo com a delegação formada e questionou se o documento que seria levado ao
395 Habitat III seria o que foi lido na Reunião Plenária ocorrida no mês anterior. O presidente **HAROLDO**
396 **PINHEIRO** esclareceu que se tratava do documento que foi lido na reunião 55ª Plenária e que foi
397 distribuído aos conselheiros para discussão. Esclareceu que a aprovação do documento estaria prevista para
398 57ª Reunião Plenária. O conselheiro **RENATO NUNES** informou que enviaria suas observações quanto ao
399 documento. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que ainda daria tempo de contribuir com os
400 documentos e que as contribuições poderiam ser encaminhadas para a Comissão de Política Urbana e
401 Ambiental. Em seguida, abriu o regime de votação. O projeto de deliberação foi aprovado por unanimidade
402 dos presentes. A conselheira **LANA JUBÉ** agradeceu a confiança dos colegas e disse esperar estar à altura,



403 juntamente com o conselheiro Fernando Diniz, na representação do fórum dos profissionais que confiaram
404 neles a capacidade de trazer e encaminhar dentro do Conselho as deliberações do Habitat III, tanto na
405 gestão presente quanto nas próximas, tendo em vista a longevidade dos documentos que seriam produzidos,
406 para que se pudesse realmente ser construída uma sociedade e uma habitação digna e melhor para toda a
407 comunidade. **6.13. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a Prestação de Contas do CAU/AP:**
408 O coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, **ANDERSON FIORETI**, informou que tanto o
409 CAU/AP quanto o CAU/SE estavam com as contas sobrestadas por falta de documentação que permitissem
410 as análises. Os Estados fizeram as alterações necessárias e reenviaram ao CAU/BR. Procedeu à leitura da
411 Deliberação Plenária, homologando como regular com ressalva, pela intempestividade, o processo de
412 prestação de contas referente ao exercício de 2015 do CAU/AP. Ressaltou que, não obstante os
413 apontamentos da auditoria, o motivo de ressalva foi unicamente a intempestividade no envio, não
414 observando o prazo estabelecido pela Resolução CAU/BR Nº 101. Posta a matéria em votação, sendo a
415 mesma aprovada por unanimidade. **6.14. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a Prestação de**
416 **Contas do CAU/SE;** Em sequência, O coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças,
417 **ANDERSON FIORETI**, fez a leitura da Deliberação Plenária, homologando como regular com ressalva,
418 pela intempestividade, o processo de prestação de contas referente ao exercício de 2015 do CAU/SE. **6.15.**
419 **Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições**
420 **de ensino estrangeiras. Interessado: Manuel Maria Azevedo Mendes de Oliveira – CAU/RJ (via**
421 **acordo CAU/BR – OA-PT):** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** fez a leitura do ponto de pauta,
422 informando que o solicitante é o arquiteto e urbanista Manuel Maria Azevedo Mendes de Oliveira, cujo
423 processo é originário no CAU/RJ, para registro por meio do acordo de cooperação firmado entre o
424 CAU/BR e a OA/PT. Passou a palavra ao coordenador da Comissão de Ensino e Formação, relator da
425 matéria. O Conselheiro **GERALDINE JUNIOR** informou que o processo havia chegado ao CAU no
426 último dia 15 de julho, e que a CEF se empenhara para viabilizar a homologação no Plenário, para atender
427 o mais rápido possível as demandas dos profissionais, já que o acordo entre a OA/PT e o CAU/BR previa o
428 prazo de análise e registro de até 60 dias. Esclareceu que se tratava de um registro definitivo e, nesse caso,
429 seria atendida em tempo recorde uma solicitação de registro. Informou que o profissional obtivera seu
430 diploma na Universidade Técnica de Lisboa, atual Universidade de Lisboa e convalidara-o na Universidade
431 Federal do Rio de Janeiro, que já possuía um histórico grande nesse tipo de análise. Posteriormente, foi
432 analisado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU-RJ, e então passou pela conferência e parecer da
433 nossa equipe técnica da CEF. Não havia observações relevantes a cerca do processo, não houve diligência
434 e, portanto, estaria em condições de análise em reunião extraordinária da CEF, que deliberou deferir o
435 registro e encaminhar o processo ao plenário pela Deliberação CEF-CAU/BR nº 78/2016. O Conselheiro
436 iniciou a leitura da Deliberação Plenária DPOBR 56-15/2016. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
437 perguntou ao plenário se havia alguma dúvida a respeito dos processos. Como não houve questionamentos,
438 abriu o regime de votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, sendo 26 votos a favor e 1
439 ausência. Agradeceu à Comissão pelo esforço em cumprir e acelerar os prazos e devolveu a palavra ao



440 Conselheiro relator para as considerações finais sobre o assunto. O Conselheiro **GERALDINE JUNIOR**
441 agradeceu à Analista Daniele Gondek que se empenhou para que o processo tivesse um parecer a tempo de
442 ser apreciado pela Comissão e vir ao Plenário. Agradeceu à congregação de suplentes, no exercício da
443 titularidade, que esteve, excepcionalmente, na referida reunião, e como sempre correspondeu à altura. **6.16.**
444 **Leitura da minuta de Resolução que Institui o procedimento para a realização de desagravo público**
445 **no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CAU):** O conselheiro **NAPOLEÃO**
446 **FERREIRA** informou que se tratava de proposta de resolução com origem em um debate surgido de
447 demandas das Comissões de Ética e Disciplina dos CAU/UF. Esclareceu que o desagravo era um
448 instrumento conhecido, praticado em outros conselhos, dizendo respeito a situações em que um
449 profissional, no exercício de suas atividades, sofria ofensa de terceiros. O desagravo abria a possibilidade
450 para que o Conselho pudesse emitir uma nota para reparar a agressão e defender a honra profissional. O
451 conselheiro **HUGO SEGUCHI** relatou que devia se deixar claro que a ofensa era à Arquitetura e
452 Urbanismo e não a um indivíduo. O conselheiro **LUIZ JANOT** declarou antecipadamente que votaria de
453 forma contrária à proposta, pois não concordava em estabelecer uma regra ampla para uma questão que
454 deve ser analisada individualmente. O conselheiro **JOSE TOSTES** sugeriu estabelecer na minuta de
455 resolução as provas que poderiam ser usadas, para evitar o caráter subjetivo de determinadas provas. O
456 conselheiro **SANDERLAND RIBEIRO** relatou que tinha uma opinião diferente da manifestada pelo
457 conselheiro Hugo Seguchi. Disse que quando acontecessem situações que denegririam a imagem de um
458 profissional, o Conselho teria o dever de agir, o desagravo não poderia ser restringido à defesa da
459 Arquitetura e Urbanismo. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** relatou que na minuta de resolução não
460 estava bem delimitado em que casos caberiam o desagravo, se seria aplicado somente aos conselheiros ou
461 também aos arquitetos em geral. Indagou se o Código de Ética não poderia ser utilizado para sancionar os
462 ofensores. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** esclareceu que como a ofensa poderia ser proferida
463 por leigos, não se aplicaria o Código. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** relatou que as questões
464 recursais deveriam ficar mais claras. Indagou a quem caberá analisar o recurso contra a decisão do
465 CAU/BR de aplicar o desagravo. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** esclareceu que a minuta de
466 resolução não previa a possibilidade de recurso, havia apenas a previsão de reconsideração que seria feita á
467 mesma instância que proferiu a decisão. Como as ofensas se tratariam de situações graves, deveria haver
468 provas muito contundentes e objetivas para que fosse aplicado o desagravo. O presidente **HAROLDO**
469 **PINHEIRO** informou que a minuta seria encaminhada aos CAU/UF para contribuições. **7.Comunicados:**
470 O presidente **HAROLDO PINHEIRO** abriu a discussão para que os conselheiros pudessem ter seus
471 assuntos relativos aos Estados ou eventos registrados em ata. O conselheiro **CLAUDEMIR ANDRADE**
472 ressaltou o empenho local para a realização do ARQAmazônia, em um momento de grande dificuldade em
473 função de parcerias econômicas que não estavam aparecendo. Agradeceu à Comissão de Política Urbana e
474 Ambiental do CAU/BR por levar uma programação a ser discutida, bem como à Comissão de Ética e
475 Disciplina do CAU-BR, que também levaria uma programação. O conselheiro **ALBERTO TOSTES**
476 informou que participou do Seminário “Arquitetura e Urbanismo no Meio do Mundo”, no início do mês de



477 julho, em Macapá, apresentando uma palestra chamada “A Estatística da Participação do CAU”, na qual ele
478 relatou ter feito várias inserções sobre o senso de 2012, a pesquisa DataFolha e a pesquisa que estava sendo
479 realizada em seu Estado, para mostrar a diferença e a inserção do CAU após a saída do sistema, e a
480 efetivação a partir de janeiro de 2012. Solicitou que se mandasse para a Comissão de Ensino e Formação
481 do CAU/BR uma denúncia sobre a eliminação, por parte de algumas instituições de ensino superior, da
482 cadeira de projeto de arquitetura, reduzindo a carga horária para 45 horas. A conselheira **LANA JUBÉ**
483 solicitou à Presidência do CAU/BR e aos colegas que fosse encaminhado um ofício aos CAU/UF,
484 convidando-os a participar do Habitat III, pois era importante que houvesse uma representação significativa
485 dentro do evento e também para que pudesse ser dado um retorno melhor para a sociedade brasileira. A
486 conselheira **CÁSSIA ABDALLAH** relatou sobre as ações e vitórias que estavam sendo alcançadas em
487 Cuiabá, com relação à Reserva Técnica e a atuação do Ministério Público. O conselheiro **GERALDINE**
488 **JÚNIOR** esclareceu ao conselheiro Alberto Tostes que a Comissão de Ensino e Formação do CAU-BR
489 tinha encaminhado diretamente à Secretaria de Regulação do MEC solicitação de instauração do processo
490 de supervisão toda vez que eram recebidas denúncias de instituição. Explicou que era extremamente
491 importante o recebimento de informações mínimas necessárias para a formalização de uma denúncia. O
492 conselheiro **RENATO NUNES** sugeriu que fosse feito parte dos planos do CAU, um programa junto à
493 Assessoria de Comunicação Integrada para ampliar um pouco o foco das comunicações, visando ganhar o
494 respaldo e prestígio da sociedade. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** informou que o Plenário do Rio
495 Grande do Sul havia feito uma reunião especial com a participação das entidades, naquela manhã, para
496 tratar justamente da reserva técnica. O conselheiro **LUIS HILDEBRANDO** comunicou que na semana
497 anterior, o CAU/TO foi até o Ministério Público para tentar fazer uma parceria em uma fiscalização
498 inteligente, principalmente na questão dos loteamentos irregulares. Solicitou ainda que o CAU/BR se
499 pronunciasse sobre os projetos da Cidade Universitária, junto à Palmas. O conselheiro **SANDERLAND**
500 **RIBEIRO** solicitou que os conselheiros Celso Costa, Heitor Maia e ele próprio fossem identificados no
501 sítio eletrônico do CAU/BR, como representantes da fiscalização da obra da sede como componentes do
502 Plenário, pois isso ainda não estava identificado. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** encerrou a
503 reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini Fernandes

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida			X	
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira			X	
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida			X	
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo				X
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira			X	
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 56ª Plenária Ordinária**Data:** 22/07/2016**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 55ª Reunião Plenária Ordinária**Resultado da votação:** Sim (21) Não (00) Abstenções (04) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso			X	
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot			X	
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 56ª Plenária Ordinária**Data:** 21/07/2016**Matéria em votação:** 6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 326705/2015 (CAU/RJ).**Resultado da votação:** Aprovar (24) Não aprovar (00) Abstenção (02) Ausência (01)
Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho				X
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 56ª Plenária Ordinária**Data:** 21/07/2016**Matéria em votação:** 6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 283521/2015 (CAU/MT).**Resultado da votação:** Aprovar (24) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausência (03)
Total (27)**Ocorrências:** A conselheira do Estado de Pernambuco declarou seu voto a favor da matéria por problemas no momento da votação no aparelho *keypad*.**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 56ª Plenária Ordinária**Data:** 21/07/2016**Matéria em votação:** 6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 358273/2015 (CAU/SC).**Resultado da votação:** Aprovar (26) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausência (01)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes		X		
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 56ª Plenária Ordinária**Data:** 21/07/2016**Matéria em votação:** 6.9. Projeto de Deliberação Plenária que aprecia e julga o Recurso Interposto ao Processo de Fiscalização nº 1000010163/2014 do CAU/MG - Protocolo SICCAU 187939/2014 – Interessada: Maria de Fátima Bontempo.**Resultado da votação:** Aprovar (25) Não aprovar (01) Abstenção (00) Ausências (01)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** _____**Presidente da Sessão:** _____

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 56ª Plenária Ordinária

Data: 22/07/2016

Matéria em votação: 6.10. Projeto de Deliberação Plenária que aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação do CAU - exercício 2017.

Resultado da votação: Aprovar (26) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausência (01)
Total (27)

Ocorrências:

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida			X	
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores		X		
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa		X		
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino		X		
PA	Wellington de Souza Veloso			X	
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo		X		
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 56ª Plenária Ordinária

Data: 22/07/2016

Matéria em votação: 6.11. Projeto de Deliberação Plenária que aprova Acordos Bilaterais.

Resultado da votação: Aprovar (20) Não aprovar (04) Abstenções (02) Ausências (01)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 56ª Plenária Ordinária**Data:** 22/07/2016**Matéria em votação:** 6.12. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a indicação dos conselheiros Fernando Diniz Moreira e Maria Eliana Jubé Ribeiro como representantes do CAU/BR no ONU-Habitat III em Quito - Equador, em outubro de 2016.**Resultado da votação:** Aprovar (26) Não aprovar (00) Abstenções (00) Ausências (01)
Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 56ª Plenária Ordinária

Data: 22/07/2016

Matéria em votação: 6.13. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a Prestação de Contas do CAU/AP.

Resultado da votação: Aprovar (26) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausência (01)
Total (27)

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 56ª Plenária Ordinária**Data:** 22/07/2016**Matéria em votação:** 6.14. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a Prestação de Contas do CAU/SE.**Resultado da votação:** Aprovar (26) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausência (01)
Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**

**56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fabio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 56ª Plenária Ordinária**Data:** 22/07/2016**Matéria em votação:** 6.15. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras. Interessados: Manuel Maria Azevedo Mendes de Oliveira – CAU/RJ (via acordo CAU/BR – AO/PT)**Resultado da votação:** Aprovar (26) Não aprovar (00) Abstenção (00) Ausência (01)
Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** _____**Presidente da Sessão:** _____